

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
0406.01/2018**

Às nove horas e dez minutos (09:10) do dia vinte de junho de dois mil e dezoito (20.06.18), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviata, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Elany Cristina Alves do Nascimento e Roberta Lorena de Oliveira Bruno, referente a **TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **0406.01/2018**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS CONCLUSÃO DA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TURURU (1ª ETAPA), CONFORME PT Nº 0325344-28. Abertos os trabalhos, o presidente da comissão esclarece que recebeu antes do início da sessão os envelopes da empresa WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 22.519.162/0001-73 e recebeu os envelopes das empresas 1. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 19.726.451/0001-39, sem representante; 2. PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ: 20.474.414/0001-60, representada por Paulo Anderson Sousa Honorato, inscrito no CPF Nº 012.008.593-32 e 3. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 21.541.555/0001-10, representada por Otávio Gustavo Carvalho Silva, inscrito no CPF Nº 764.435.153-15. O presidente da comissão determinou a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que foram rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. O presidente da comissão questionou aos presentes se os mesmos teriam alguma observação a fazer em relação aos documentos analisados e rubricados pelos mesmos, todos responderam que não fariam nenhuma observação. O presidente da comissão torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação, sendo considerada HABILITADA as empresas CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP; PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES e L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. E INABILITADA a empresa WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar inconsistência entre o capital social da empresa no último aditivo, na certidão do CREA o que torna tal certidão inválida, conforme descrito na própria certidão e ainda no balanço patrimonial apresentado. O presidente da comissão questionou aos presentes quanto a possibilidade de interposição de recursos contra sua decisão com fulcro no art. 109, inciso I, alínea ‘a’. Os mesmos desistiram expressamente da intenção de interpor recurso, devidamente constado em ata. O presidente da determina que este resultado seja publicado nos

*Handwritten signatures and initials:*  
Jorge Luiz da Rocha  
AC

mesmos meios que se deram a publicação inicial desta licitação, com abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

*Jorge Luiz da Rocha*  
Jorge Luiz da Rocha  
**Presidente da Comissão**

*Elany Cristina Alves do Nascimento*  
Elany Cristina Alves do Nascimento  
**Membro**

*Roberta Lorena de Oliveira Bruno*  
Roberta Lorena de Oliveira Bruno  
**Membro**

PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES CNPJ: 20.474.414/0001-60 Paulo Anderson Sousa Honorato	x <i>[Signature]</i>
L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ:21.541.555/0001-10 Otávio Gustavo Carvalho Silva	x <i>Otávio Augusto Carvalho da</i>